

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 212825

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023.
Processo nº 01.01.021101.014256/2024-74.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 DE APOIO TÉCNICO ENTRE AS INSTITUIÇÕES.
PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO ARSEPAM - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS representada pelo Diretor-Presidente, Sr. RICARDO MENDES LASMAR, e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEJUSC, representada pela Secretária de Estado, Sra. JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados de 11/10/2024 até 10/10/2025. Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do acordo original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições do Termo.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O Termo não contempla a transferência de recursos financeiros de qualquer espécie entre os partícipes.
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 212863

PORTARIA Nº 011/2025 - GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, a nomeação constante no Decreto de 14 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão; CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020. RESOLVE: I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Arthur Lisboa da Silva	Assessor I, AD-1	15	07/01/2025

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 212770

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO Nº 008/2025-GDP/ADAF
O DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO: O EXTRATO Nº 005/2025-GDP/ADAF, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 05/02/2025, Edição Nº 35.400, pág. 22, Poder Executivo - Seção II.
II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, Gabinete da Presidência da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, em Manaus, 14 de fevereiro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 212795

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº 032/2025-GDP/FMT-HVD.
Considerando o que consta no Memo nº 008/2025-DEP/FMT-HVD, datado de 12 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
I-DESIGNAR, a servidora Patrícia de Oliveira Miller, matrícula nº 142.411-4B-para exercer o cargo em Comissão de Assessor IV, Simbologia AD-4, em substituição a servidora Maria do Perpetuo Socorro Almeida de Oliveira, matrícula nº 011.291-7A, por licença médica, no período de 10/02/2025 à 11/03/2025, em conformidade com o “Art. 51.º 3º, da Lei 1762. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 212762

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 005/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es). 01. Renata Spener Gomes Cordeiro dos Santos/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento: Manaus/Parintins/Nhamundá/Parintins/Manaus, de 23 a 28.03.2025. Objetivo: Realizar visita de apoio técnico, capacitação de diagnóstico e tratamento da Tuberculose-TB e infestação latente da Tuberculose -ILTb, visita técnica em laboratório, alinhamento de fluxos de atenção de vigilância laboratorial, reunião com Gestores/Secretários de saúde para devolutiva e pactuação de ações que impactem nos indicadores epidemiológicos e operacionais da tuberculose, intensificações de ações durante a campanha estadual de combate à tuberculose no Estado do Amazonas 2025. 02. Eudi Bonfim do Nascimento/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento: Manaus/Rio P. da Eva/Manaus, de 24 a 28.03.2025. Objetivo: Realizar coleta de água para análise físico-química e mapeamento dos criadouros de anopheles SP parte integrante do projeto de pesquisa intitulada do levantamento dos habitats larvários de mosquitos da subfamília anophelinae (díptera: culicidae). 03. Juliana Mendes Amorim Xavier/ Subgerente. 04. Hélio Marcel Rodrigues Coelho/Ag. Endemias-Gerente. 05. Erinaldo Lima dos Santos/Ag. Endemias. 06. Leila Gomes Santiago/ Ag. Endemias. Deslocamento: Manaus/Tabatinga/Manaus, de 10 a 13.03.2025. Objetivo: Implantar o sistema de gestão ágil da FVS-RCP, no laboratório central de fronteira - LAFRON/AM, com objetivo elaborar o PCA 2025- plano de compra anual, aplicando a referida metodologia para otimização de recursos destinados a FVS-RCP. 07. Giancarlo Braga de

